

ANEXO PORTARIA DA REITORIA N°. 062/2025 de 13.03.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema N°. 007/2025 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO- ESCOLA DE PSICOLOGIA ESPECIFICAMENTE NO PROJETO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL DO UNIFACEMA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução n° 01/2018-CONSEP/UniFacema e no Regulamento do Serviço-Escola de Psicologia, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção dos alunos do Curso de Psicologia para atuar nos seguintes Projetos: **PSICOLOGIA EDUCACIONAL: ALFABETIZAÇÃO COM INCLUSÃO; GRUPOS DE APOIO SOCIOEMOCIONAL E PRÁTICAS DE CUIDADOS E COMUNICAÇÃO ASSERTIVA ENTRE OS COLABORADORES** a ser desenvolvido no Colégio São José, no Município de Caxias- MA.

1. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS
Psicologia	12

2. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **14.03.2025 a 18.03.2025**, de forma **presencial** no protocolo do UniFacema, no horário das **08h00 às 21h00**, de **segunda à sexta-feira** e **on-line** pela INTERNET no site: **www.unifacema.edu.br**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os alunos **regularmente matriculados no curso de Psicologia** do UniFacema, obedecendo os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia do UniFacema, com matrícula ativa no semestre 2025.1;

II - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina **Psicologia Educacional e Escolar (80h)**, do curso de Psicologia no UniFacema;

III - Ter cursado do 1º ao 4º períodos do curso de Psicologia no UniFacema com aprovação em todas as disciplinas destes períodos;

IV- Ter disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais para atividades no Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema;

4. DA SELEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A seleção será realizada pelo Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema obedecendo as seguintes etapas:

- **ETAPA I - Prova Teórica:** será composta de 10 questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas. A prova terá como conteúdo: **A Atuação do Psicólogo no âmbito Educacional**. Essa fase possui caráter eliminatório no **dia 20/03/2025**;
- **ETAPA II - Entrevista:** Os alunos aprovados na **ETAPA I - Prova Teórica** serão convocados para uma entrevista presencial com a Coordenação do Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema. A entrevista terá como objetivo avaliar a motivação, interesses e habilidades dos candidatos aprovados na **ETAPA I - Prova Teórica** para as atividades do Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema no **dia 24/03/2025**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Cada Etapa (**ETAPA I - Prova Teórica** e **ETAPA II - Entrevista**) valerá 10 pontos. O aluno aprovado nas duas etapas deverá obter, no mínimo, 7 (sete) pontos em cada uma delas. Assim, o valor mínimo para a classificação será de 14 (quatorze) pontos.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7 (sete) em ordem decrescente, até o número de vagas neste edital.

Em casos de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média geral no curso.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Abertura do Edital	14.03.2025 à 18.03.2025
Realização da Prova Teórica	20.03.2025
Horário	14h00 no UniFacema
Entrevista	24.03.2025
Horário	14h00
Local	Serviço-Escola de Psicologia
Divulgação dos Resultados (Portaria)	25.03.2025

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os alunos aprovados dentro dos limites de vagas estabelecidos neste edital exercerão atividades no Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema no período do Calendário Acadêmico do UniFacema, no semestre de 2025.1, em regime de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, conforme o cronograma do Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema, especificamente no Projeto de Psicologia Educacional.

Os alunos aprovados neste edital não serão contemplados com bolsas pagas. Ao final das atividades, uma vez que cumprirem os requisitos estabelecidos, terão as declarações de participação com as devidas horas cumpridas para fins de Atividades Complementares.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias/MA, 13 de março de 2025.

Marcos Aurélio de Araujo Alves
Reitor UniFacema